PREFEITURA DE
LARANJEIRAS DO SUL
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008
C.N.P.J. 76.205.970/0001-95 Praça Ruy Barbosa 01 Centro CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 066/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE**: **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de um (02) anos a contar de 13/03/2006, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **SOLANGE ANDREETTA ALBERTI**, RG n.º 5.222.943-0-PR, Professora V, Nível E-03, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 13 de Março de 2006.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Municipio de Laranjeiras do Sul
Veiculo Publicação: Correio Povo PR
Data Publicação: 18/03/006
FLS. 15

Divisão Recursos Humanos: